



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 716, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

Altera designação de membros para oficiarem perante o Núcleo de Audiência de Custódia – NAC.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75/93 e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0006168/2022-86,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a designação de membros para oficiarem nas audiências do Núcleo de Audiência de Custódia – NAC, no dia 7 de outubro de 2022, sem prejuízo de suas designações, de acordo com a seguinte tabela:

NÚCLEO DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA – SALA 1

HORÁRIO	MEMBRO	CARGO	DIAS
Das 9h às 15h	ERICSON DOS SANTOS CERQUEIRA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	7/10/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 17/10/2022, às 15:36, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0044709** e o código CRC **E8A08134**.

19.04.3756.0006168/2022-86